

Na visão dos alunos da autoescola Parada Obrigatória: a importância do educador de trânsito e o processo da educação continuada

Juliana Vicari¹

Juliana Eliza Benetti²

RESUMO

O presente artigo analisou através de uma pesquisa exploratória, classificada como levantamento ou survey, utilizando como coleta de dados um questionário de 12 perguntas, aplicado em 25 alunos do curso de primeira habilitação pertencente ao Centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória, onde identificou através da análise das respostas dos alunos, a importância da formação, qualificação e especialização dos instrutores de trânsito, apontando as necessidades de atualização e reciclagem de alguns instrutores para favorecer a educação continuada que vai além dos conteúdos técnicos e profissionalizantes, atendendo também aos interesses do mesmo. A ética e obrigatoriedade na forma de qualificação no processo de formação profissional do instrutor, compreendido segundo as leis de trânsito, identificando os papéis desempenhados pelos diferentes sujeitos no processo formativo.

Palavras-chave: Formação Profissional. Ética. Conhecimentos. Supervisão.

1. INTRODUÇÃO

Transitar é conviver e o Trânsito se encontra completamente inserido em nosso dia-a-dia, obrigatoriamente. E o instrutor não pode ficar alheio a esta situação.

E o que ensinar na área do Trânsito? Como ensinar Trânsito? Não podem ensinar por ensinar, mas sim, ensinar como uma preparação para a vida. É preciso que o aluno/condutor consiga mobilizar o que aprendeu em situações reais, agindo de acordo com o aprendido. Para isso é preciso que o instrutor conheça bem o que vai ensinar, no caso, o Trânsito. É importante que a abordagem seja sempre contínua e sistemática.

O instrutor deve compreender que o trânsito pode ser incluído em todas as áreas curriculares. Para tanto, precisa perceber a dimensão conceitual do tema trânsito a fim

de que cometa o erro de pensar que trabalhar com trânsito significa ensinar placas de sinalização.

Encaminhando sua prática educativa nesta direção, o instrutor não dá respostas prontas, conduz ao pensamento; não transmite conhecimento, favorece sua construção; não rotula o aluno, procura auxiliá-lo em suas dificuldades; não se posiciona como dono do saber; troca experiências.

Os problemas com relação ao trânsito são constantes e notáveis, para ter uma melhora no ato de ensinar, faz-se necessário que o instrutor esteja constantemente atualizado. Partindo deste pressuposto entende-se que sem a atualização o conhecimento fica defasado e conseqüentemente as dificuldades serão percebidas no ato de ensinar. Acreditando na formação e capacitação continuada dos instrutores de trânsito se faz necessário uma formação adequada para garantir o bom aproveitamento do aluno e melhor aprendizado, pois, assim, com um instrutor capacitado adequadamente será possível formar bons condutores.

Na sociedade, hoje, o trabalho é realizado cada vez mais de forma colaborativa, exigindo profissionais e cidadãos capazes de capacitação. O que podemos observar é que, muitas vezes, nem instrutores e nem alunos estão preparados para esta sociedade atual que requer indivíduos "qualificados".

Dentro deste contexto a questão problema desta pesquisa é: Qual é a importância do educador para o trânsito da autoescola Parada Obrigatória e do processo de educação continuada?

O objetivo desta pesquisa é apontar a importância da qualificação profissional para ser um educador para o trânsito, análise realizada no Centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória.

A presente pesquisa justifica-se pelo fato de que, com uma capacitação constante o instrutor terá outra visão e didática para ensinar o candidato a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Os problemas com relação ao trânsito são constantes e notáveis, para ter uma melhora no ato de ensinar, faz-se necessário que o instrutor esteja constantemente atualizado.

Partindo deste pressuposto entende-se que sem a atualização o conhecimento fica defasado e conseqüentemente as dificuldades serão percebidas no ato de ensinar.

2. AMBIENTE DE ESTUDO

O centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória é uma empresa situada na zona central da cidade de Ipumirim – SC e existe há mais de 10 anos no mercado. Fundada em 26 de abril do ano de 2002 na cidade de Seara – SC, onde não fixo trabalho e foi transferida para cidade de Ipumirim – SC na data de 19 de agosto de 2005, onde atua até nos dias atuais, conta com uma equipe de sete funcionários, sendo um diretor geral, um diretor de ensino, quatro instrutores e uma secretária, possui uma frota de quatro veículos, sendo dois na categoria “B” e dois da categoria “A” . Trabalha com formação de condutores, renovação de CNH e Permissão, Adição e mudança de categorias.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quando da elaboração da Constituição Federal de 1988 (arts. 6º e 23,XII), os legisladores já demonstravam preocupação e a importância para o trânsito dentro do contexto social, dando atribuições à União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, assim como, o CTB dedica um capítulo ao tema (capítulo VI, arts. 74 a 79), dando essa atribuição prioritária a todos os órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, fato esse ratificado no art. 5º.

A realidade, entretanto, tem apresentado um quadro geral diferente dessa finalidade de bem-estar do instrutor e de valorização dos profissionais, a desqualificação do trabalho do mesmo.

Por exemplo, ao pagar o "pacote" é direito do aluno e dever da autoescola fornecer contrato de prestação de serviço. As informações devem ser claras, objetivas e estarem em local de fácil visualização para os consumidores. O valor do produto ou serviço deve estar legível e de fácil entendimento ao consumidor. Dar informações no ato e justificá-las posteriormente é errado. Prevalece o que está escrito e foi assinado por você. Os famosos "pacotes" oferecidos pelas autoescolas devem ser claros e objetivos. Você assina documento afirmando que estão inclusos no pacote as aulas teóricas e práticas, a matrícula e o carro para exame de direção. Infelizmente você não

passou na prova teórica ou prática. Vem à má notícia de que terá que pagar a remarcação da prova, o novo aluguel do veículo etc.

Analisando o que diz a legislação acerca da formação, qualificação e especialização dos instrutores de trânsito, remete-se à Resolução nº 385, de 13 de agosto de 2010, artigo 25: “I - O Instrutor de trânsito é o responsável direto pela formação, atualização e reciclagem de candidatos e de condutores e o Instrutor de cursos especializados, pela qualificação e atualização de condutores, competindo-lhes: a) transmitir aos candidatos os conteúdos teóricos e práticos exigidos pela legislação vigente; [...] e) frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal; f) acatar as determinações de ordem administrativa e pedagógica estabelecidas pela Instituição; g) Avaliar se o candidato está apto a prestar exame de direção veicular após o cumprimento da carga horária estabelecida.

Destaca-se entre as atribuições dos instrutores teóricos e práticos que é responsável pela qualificação dos condutores, o que remete a presunção de que detenha os conhecimentos e as técnicas necessárias para tanto. Quanto a transmitir aos candidatos os conteúdos teóricos e práticos exigidos pela legislação vigente (instrutores teóricos e práticos) consoante o art. 25 da resolução nº 385, de 13 de agosto de 2010, inciso I, alínea “a”, entende-se que, tratado de um Centro de Formação de Condutores, a palavra formação remeta a formar, a ensinar o condutor, e nenhuma teoria atualizada sobre ensino se fundamenta na transmissão de conteúdos, mas sim na construção de conhecimentos, o que vai tornar a aprendizagem significativa.

Então, nesta perspectiva, cabe pensar o treinamento dos instrutores de trânsito com foco na aprendizagem significativa a partir da construção e não da transmissão de conhecimentos como se o aluno, que no caso dos CFC será o futuro condutor, fosse um recipiente vazio a ser preenchido de informações como ensina Paulo Freire, o que também vale para o ensino sobre trânsito e legislação.

Destaca-se, ainda, no âmbito do artigo 25 da Resolução 385, de 13 de agosto de 2010, quanto a formação, qualificação, especialização, atualização e reciclagem dos instrutores de trânsito, a frequência aos cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal. Isto significa que o instrutor de trânsito precisa investir em sua formação, atualizar-se sobre

novos métodos de ensino, didáticas, conhecer as principais teorias da aprendizagem que vão influenciar no seu modo de ensinar. Isto porque cada aluno tem o seu tempo, o seu ritmo de aprendizagem, necessita dos estímulos adequados para aprender, para construir significados sobre os comandos básicos do carro, mas também sobre as funções ou habilidades superiores mencionadas por Vygotsky que são exigidas no ato de dirigir, tais como: o controle consciente do comportamento, atenção e lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento das ações, dentre outros.

Uma vez que as habilidades psicológicas superiores são de origem sociocultural e emergem dos processos psicológicos elementares, que são de origem biológica (estruturas orgânicas), mas também das relações entre a história individual e social, um ensino de um Centro de Formação de Condutores (CFC) que leve em conta a vertente sociointeracionista poderá atuar no processo de formação do condutor problematizando o conceito que ele tem de trânsito e prover os estímulos adequados para a aprendizagem de comportamentos seguros e defensivos. Uma aprendizagem que desperte o futuro condutor para a análise, a crítica, a reflexão, que estabeleça comparações, relações, que torne o aluno capaz de argumentar com autonomia de pensamento e ações.

3.2 FALTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A falta de qualificação profissional é um grande problema nos dias de hoje, pois há sim falhas no processo de formação dos condutores, e todos sempre foram unânimes em apontar.

Esta falta de qualificação interfere na interatividade é a mediação do instrutor. Muitas vezes, o que mais dificulta uma boa formação é o próprio instrutor.

Assim, como existem também algumas auto escolas ruins, que ainda estão de portas abertas, pois nelas existem instrutores que não são credenciados no DETRAN.

Como, também, há formações e profissionais habilitados, podendo assim exercer a profissão de várias formas. Pois na aprendizagem lida com vários tipos de pessoas, assim sabendo se impor quando necessário e analisar de várias formas a capacitação e desempenho de cada condutor.

Educar para o trânsito é, antes de qualquer coisa, a transformação de posturas adquiridas ao longo dos anos, mas para isso é preciso entender o trânsito por completo.

O trânsito é uma disputa pelo espaço físico, que reflete uma disputa pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos,- é uma negociação permanente do espaço, coletiva e conflituosa. E essa negociação, dadas as características de nossa sociedade, não se dá entre pessoas iguais: a disputa pelo espaço tem uma base ideológica e política; depende de como as pessoas se vêem na sociedade e de seu acesso real ao poder. (VASCONCELOS, 1985, p. 19).

Deve-se sensibilizar cada um a ver-se como parte de um processo, cujo sentimento de unidade contém as potencialidades para uma ação ética.

Por isso um o profissional precisa fazer um bom curso de capacitação de instrutores de trânsito. O instrutor, neste caso, também terá aulas muito parecidas com as oferecidas aos alunos interessados em dirigir. Disciplinas como direção defensiva, mecânica, meio ambiente, legislação e psicologia são algumas das que constam na grade curricular. O diferencial, no entanto, é o foco na discussão sobre a responsabilidade que a profissão impõe. Além de ter que dominar as leis de trânsito, o curso tenta passar a consciência de como é importante ser instrutor. É algo voltado para a cidadania da função mesmo. É a partir da sala de aula e dos momentos práticos com o veículo que consciências mais responsáveis no trânsito podem ser moldadas.

3.3 ÉTICA

Por exemplo, algumas pessoas chegam à autoescola, mesmo sem saber dirigir, já tem um conceito, uma opinião, uma ideia construída sobre o carro, sobre a aprendizagem do ato de dirigir. Alguns, inclusive, já aprenderam as primeiras noções de direção com pessoas da família, pais, parentes e amigos. O papel do instrutor é instruir essas pessoas do que é correto e necessário. Pois, um bom profissional deve estar alinhado com as normas e leis de trânsito e ter a capacidade de atribuir a estas pessoas um bom aprendizado.

Porque muitas vezes, uma aprendizagem equivocada, focada só na parte técnica de conduzir um carro, sem observância às regras de convivência no trânsito, aos princípios éticos que vão orientar o comportamento e as ações do motorista. E é neste ponto que o instrutor deverá ter conhecimentos específicos e uma didática adequada para ensinar não só a fazer o carro andar, mas a dirigir com responsabilidade e segurança. Quando se orienta a atividade de ensino numa autoescola por uma didática que fornece os estímulos adequados à aprendizagem e a problematização, o

questionamento sobre a própria aprendizagem, o aluno tem condições de avaliar o modo como aprendeu as primeiras noções sobre o ato de dirigir, os vícios de direção, a rever o próprio conceito sobre dirigir, sobre trânsito, circulação, mobilidade e comportamento humano, melhorando a aprendizagem.

Por outro lado, uma didática tradicional do ensino do ato de dirigir, que padroniza, que trata todos os alunos da mesma forma, desrespeitando as suas diferenças individuais, deixando de observar e atender as suas necessidades específicas não passará de atividade de ensino (que só interessa ao professor/instrutor) e não ao aluno. Ou seja, um tipo de aprendizagem do ato de dirigir que não será significativa para o aluno.

A empresa necessita desenvolver-se de tal forma que a ética, a conduta ética, os valores e convicções primários da organização tornem-se parte da cultura da empresa. Para que mantenha o alto nível do clima ético, resultante do trabalho dos instrutores.

A conduta ética gera uma visão de perspectiva que provoca um natural desejo de antecipar-se, de ter iniciativas para atender às necessidades da empresa e das pessoas que nela convivem, como fruto de sua sensibilidade ética.

As virtudes e os vícios caracterizam as pessoas. Pressupõem valores que, se não traduzidos em ações, perdem seu sentido. Virtudes são valores transformados em ações. Como o modo de agir é uma consequência do modo de ser, a pessoa que se exercita nas virtudes e tem uma unidade de vida, deixa transparecer em sua atuação profissional os valores que cultiva em sua vida pessoal.

Retomando o art. 25 da Resolução nº 385, de 13 de agosto de 2010, cabe ao instrutor de trânsito no que se refere à sua formação e qualificação, acatar as determinações de ordem administrativa e pedagógica estabelecidas pela Instituição, o que remete ao papel dos gestores de CFC's quanto a gestão do processo de ensino e de aprendizagem do ato de dirigir. Ou seja, se os gestores orientam a formação do futuro condutor por uma aprendizagem tradicional, que transmite conteúdos de legislação e prática de direção veicular, os instrutores reproduzirão o tradicionalismo, incentivarão a mecanização, a memorização. Mas, quando os gestores de CFC's preocupam-se com a formação do instrutor, com a sua qualificação, com a sua especialização, quando investem em cursos e em treinamento voltado, também, para o conhecimento das teorias de ensino e de aprendizagem significativa, estarão preparando melhor os instrutores. Desta forma, eles terão melhores condições de avaliar se o candidato está apto a prestar

exame de direção veicular após o cumprimento da carga horária estabelecida no curso teórico.

Faz necessário e urgente que os gestores dos CFC's atentem para o verdadeiro significado da palavra FORMAÇÃO em se tratando de ensino e aprendizagem do ato de dirigir para que possam oferecer aos instrutores de trânsito de sua equipe uma qualificação que priorize as noções básicas sobre as teorias de ensino e de aprendizagem significativa. Transmitir conteúdos não é ensinar a aprender. Memorizar para a prova de legislação não é aprendizagem significativa e não coaduna com aquilo que se espera de um CFC: formar condutores, cidadãos críticos e defensivos para o trânsito e não só preparar para passar na prova prática e obter a habilitação.

3.4 CONHECIMENTOS E REGRAS

Não é possível pensar no meio urbano sem pensar em trânsito. Em muitos países, os problemas causados pelo trânsito são enquadrados tanto na perspectiva do meio ambiente quanto na da saúde pública, tamanho é o seu impacto na qualidade de vida das pessoas. Tal complexidade implica para o psicólogo do trânsito uma formação comprometida com o estudo das cidades e seu planejamento urbano, com a saúde pública, o convívio humano e a diversidade (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Trânsito é um conceito que permite definições consensuais. O conceito elaborado por Meirelles e Arrudão (1966, apud Rozestraten, 1988, p.3) propõe por trânsito “o deslocamento de pessoas ou coisas pelas vias de circulação, distinto de tráfego, que seria o mesmo trânsito, mas em missão de transporte”. O próprio Rozestraten (1988, p.4) também elabora uma definição considerando-o um “conjunto de deslocamentos de pessoas e veículos nas vias públicas, dentro de um sistema convencional de normas, que tem por fim assegurar a integridade de seus participantes”.

Sua definição formal, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Artigo 1º, § 2º, é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operações de carga ou descarga. Outra definição considera o trânsito como um “conjunto de todos os deslocamentos diários, feitos pelas calçadas e vias da cidade, e que aparece na rua na forma da movimentação geral de pedestres e veículos” (VASCONCELOS, 1985, p.11). Há que atentar para o fato de que os deslocamentos no trânsito (viagens) estão diretamente ligados às características

sócioeconômicas da população (idade, trabalho, renda e local de moradia), assim sendo, não podemos considerá-lo de forma descontextualizada. Uma das causas mais comuns quando ocorrem infrações, deve-se ao fato dos condutores desconhecerem as leis de trânsito como um todo. Seu conhecimento normalmente resume-se às situações rotineiras e usuais ou aquelas veiculadas nos meios de comunicação ou por ouvir dizer.

O trânsito funciona, muitas vezes, como descarrego das frustrações, angústias, raivas dos seus usuários, como também, é nele que essas pessoas dirigem veículos como se estivessem dentro de um carro Fórmula 1, e “realizam” outros tipos de sonhos.

Aceitando-se o estipulado pela Resolução CONTRAN 358/2010 (grifo nosso): “o instrutor de trânsito é o responsável direto pela formação, atualização e reciclagem de candidatos e de condutores, (...) competindo-lhes transmitir aos candidatos os conteúdos teóricos e práticos...”, parece pertinente apontar que esse percentual está aquém do desejável. Sobretudo, porque a mesma Resolução 358/2010 prevê que os cursos para formação de instrutores devem preparar o educando para: “planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação de condutores” (www.detran.sc.gov.br).

Uma boa formação desses novos condutores pode desempenhar uma tarefa importante neste processo de formação. Pois, formar novos motoristas é um trabalho que envolve responsabilidade e dedicação. Tanto na sala de aula como nos pátios das autoescolas, o instrutor de trânsito é visto como o profissional capaz de dar uma importante contribuição para que condutores mais conscientes estejam nas ruas. Para isso, é necessário passar por uma série de exigências, entre elas, um curso profissionalizante.

Aptidão para ensinar a matéria não depende apenas do domínio do conteúdo. O saber é importante, mas há inúmeros pontos que fazem do instrutor, um profissional de qualidade.

O trânsito é uma disputa pelo espaço físico que reflete uma disputa pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos. É uma negociação permanente, coletiva e conflituosa do espaço, pois no trânsito, surgem conflitos de interesse de um grupo social contra outro. Sob o ponto de vista ideológico, a posição que as pessoas se atribuem e ocupam na sociedade vai condicionar sua disputa pelo espaço através da eleição e uso de determinados meios de transporte. Essa disputa pelo espaço gera o conflito físico, acarretando a negociação deste espaço pautada pelo poder real ou imaginário de cada ator social envolvido (VASCONCELOS, 1985).

Este poder imaginário estaria relacionado ao valor simbólico de potência atribuído aos veículos, segundo o qual quanto maior e mais rápido o veículo, maior sua supremacia numa disputa e maior o status simbólico inerente. Leis, normas e regras são forçosamente criadas para garantir o respeito e a convivência e para atenuar os conflitos.

4. METODOLOGIA

Esta pesquisa quanto ao nível classifica-se como uma pesquisa exploratória, que de acordo com Gil (2008, p. 27):

Pesquisa exploratória têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais preciosos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso.

Quanto ao delineamento esta pesquisa classifica-se como levantamento ou *survey* ainda segundo Gil (2008, p. 55):

As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

Com relação ao instrumento de coleta de dados utilizado nesta pesquisa foi questionário. De acordo com Marconi e Lakatos (2012, p. 18), “Coleta de dados é a etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos”.

São vários os procedimentos para a realização da coleta de dados, que variam de acordo com as circunstâncias ou tipo de investigação, dentro delas a aplicação de questionário. Para Gil (2008), questionário define-se como técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado.

O questionário foi estruturado com 12 perguntas descritivas, aplicado em alunos matriculados para formação da primeira habilitação, inscritos no Centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória.

Com relação a definição da população e da amostra, esta pesquisa possui como população os alunos matriculados para formação da primeira habilitação, inscritos no Centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória. População segundo Marconi e Lakatos (2012), é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum.

Já a amostra delimita-se há 25 alunos matriculados para formação da primeira habilitação, inscritos no Centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória. Amostra segundo Marconi e Lakatos (2012), é uma porção ou parcela, conveniente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo.

Quanto a técnica de análise e interpretação dos dados, esta se define qualitativa. Para Gil (2008), a análise dos dados nas pesquisas experimentais e nos levantamentos é essencialmente quantitativa. O mesmo não ocorre, no entanto, com as pesquisas definidas como estudos de campo, estudos de caso, pesquisa-ação ou pesquisa participante. Nestas, os procedimentos analíticos são principalmente de natureza qualitativa.

5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Através da análise do questionário aplicado aos 25 alunos do CFC Parada Obrigatória, pode-se verificar que na questão de número 01 onde avalia qualidades notáveis do professor, as qualidades destacadas pelos alunos foram, atenção, paciência, educação e domínio de conteúdo.

Já na questão de número 02, referente aos pontos que o professor deva corrigir, a grande maioria aponta não necessitar corrigir nenhum ponto, alguns sugerem a cobrança maior dos alunos nos pontos que costumam errar, dialogar mais com os alunos e destacam como falta grave o instrutor usar celular durante aula.

Na questão de número 03, onde avalia comentários e sugestões sobre o curso teórico, os alunos avaliam como ótimo, bem explicado, bom conhecimento, e sugerem menos alunos por turma, lembrando que as turmas são fechadas com no máximo 25 alunos, e sugerem também a variação de mais períodos para realização do curso como exemplo período vespertino.

Na questão de número 04, questiona se o conteúdo é repassado de forma clara, na opinião dos alunos quanto a forma de entendimento do conteúdo repassado, foi para a maioria entendido de forma clara, e relatam que o instrutor é responsável e dinâmico.

Para questão de número 05 onde avalia pontualidade do instrutor, 23 alunos destacam a existência da pontualidade do instrutor e apenas 3 alunos relatam pequenos atrasos.

Referente a questão de número 06 onde avalia os critérios de avaliação que o professor utiliza, 16 alunos dizem que o instrutor discute após avaliação e apenas 9 relatam que o instrutor discute previamente os critérios de avaliação.

Para questão de número 07, com relação o quesito utilização de exemplos no momento da explicação, os alunos relatam que o instrutor utiliza de forma clara e compara com situações do dia a dia, facilitando o entendimento.

Na questão de número 08 questiona se o professor integra teoria e pratica, para os 25 alunos questionados relatam que sim e com dinamismo.

Para questão de número 09, onde questiona se o instrutor explica os objetivos das aulas de forma clara, todos os alunos relatam que sim, é repassado de forma clara os objetivos da aula.

Já na questão de número 10 onde avalia se as atividades realizadas seguem padrões de qualidade esperada pelo aluno, os alunos avaliam como sendo de qualidade e dentro dos padrões esperados, tendo um bom aproveitamento.

Com relação conhecimento do professor, avaliado na questão de número 11, alunos avaliam como sendo ótimo, com ampla experiência e competência, repassa segurança ensinado de forma clara.

Para questão de número 12 onde avalia responsabilidade e comprometimento com o trabalho, os alunos entrevistados avaliam no quesito cumprimento de prazos e compromissos, que o instrutor cumpre os prazos, um único aluno relata como ponto negativo a desmarcação de aulas já programadas. Na visão dos alunos com relação ao instrutor mostrar-se envolvido com objetivos e metas da instituição, destacam a importância do instrutor ter objetivos e metas correlacionados com os da empresa, faz com que ele execute com dedicação as suas tarefas, um dos alunos relata ser obrigação

do instrutor estar envolvido. Com relação a utilização de recursos disponíveis, os alunos relatam que o instrutor utiliza os recursos a disposição, para melhor ensinar. No quesito atitude, ética e profissionalismo, alunos avaliam como instrutor possui e executa da melhor forma. Com relação a imagem e credibilidade da instituição, alunos avaliam que o instrutor cuida, respeita e usam slogan da instituição pra melhor credibilidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal avaliar a importância do instrutor estar inserido na educação continuada para o trânsito. Considerando o levantamento realizado, através do questionário, pode-se verificar a importância da educação continuada para os instrutores, através da opinião dos alunos nota-se que a qualificação dos instrutores avaliados no Centro de Formação de Condutores Parada Obrigatória, é considerada boa, mas em alguns pontos pode-se melhorar, por este motivo conclui-se a necessidade da implementação de estratégias de educação para o trânsito e o interesse pela busca continuada de informações e qualificação do instrutor. Tendo em vista que melhorando a qualidade e conhecimento do instrutor, conseqüentemente melhora a qualificação e formação dos alunos perante ao trânsito, tendo assim prevenção contra os acidentes e melhora na educação dos futuros condutores.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Bernardo. Disponível em: <http://autotran.com.br/autotran/?p=1649>. Acesso em: 22 fev. 2014.

CENTEC. Disponível em: <http://www.crtcentec.com.br/lei-federal-12302-10-categoria-d-instrutor.html> Acesso em: 26 fev.2013

DETRAN. Disponível em: <http://www.detran.sc.gov.br/> Acesso em: 26 fev.2013

MORAIS, Régis de. O que é violência urbana. SP: Brasiliense, 1985.

NISKIER, Arnaldo. Educação para o trânsito. SP: Noovha América, 2009.

ROZESTRATEN, R.J.A. Ambiente, trânsito e psicologia. In: HOFFMANN, M.H., CRUZ, R.M, ALCHIERI, J.C. (Orgs.), Comportamento humano no trânsito (pp. 31-46). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

ROZESTRATEN, Reinier. Psicologia do trânsito - conceitos e processos básicos. SP: EPU, 1988.

SITESA. Disponível em:
http://www.sitesa.com.br/contabil/conteudo_trabalhista/procedimentos/profissao_regulamentada/19.html. Acesso em: 26 fev.2013

VANDERBILT, Tom. Porque dirigimos assim? E o que isso diz sobre nós. RJ: Elsevier, 2009.

VASCONCELLOS, José Luiz; SILVA, Carlos Alberto Barata (Org.). Legislação processual do trabalho: projeto de alteração. São Paulo: LTr, 1991. 78 p.

VASCONCELOS, Eduardo. O que é trânsito. SP: Brasiliense, 1985.

WIKIPEDIA. Disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Centro_de_Forma%C3%A7%C3%A3o_de_Condutores.
Acesso em: 27 fev.2013